

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 1.261, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o §1º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Presidência e da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde:

I - Presidente: Nísia Verônica Trindade Lima - Ministra de Estado da Saúde;

II - Coordenador-Geral - Fernando Zazzo Pigato - Presidente do Conselho Nacional de Saúde;

III - Secretária-Geral - Fernanda Lou Sans Magano - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde; e

IV - Secretário-Adjunto - Neilton Araujo de Oliveira - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º O Comitê Executivo será composto por:

I - Aila Vanessa David de Oliveira Sousa - Ministério da Saúde (MS);

II - Ana Carolina Dantas Souza - Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde (SE/CNS);

III - Fernando Zasso Pigatto - Comissão Organizadora da 17ª CNS;

IV - Gustavo Vasconcelos Bittencourt Cabral - Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Saúde - Substituto (SE/CNS);

V - Haroldo Jorge de Carvalho Pontes - Comissão Organizadora da 17ª CNS; e

VI - Yuri Santos Brito - Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (SE/MS).

§ 2º A Comissão de Comunicação, Informação e Acessibilidade será composta por:

I - Coordenadora: Ana Lúcia Marçal Paduello - Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras (SUPERANDO);

II - Coordenadora Adjunta: Vitória Bernardes Ferreira - Associação Amigos Múltiplos pela Esclerose (AME);

III - Edna Maria dos Anjos Mota - Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);

IV - Vago - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);

V - Marcela Amaral Pontes - (Sindusfarma);

VI - Márcia Correa e Castro - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);

VII - Maria Elisa Andries dos Reis - Ministério da Saúde (MS);

VIII - Mauri Bezerra dos Santos Filho - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSSCUT);

IX - Maurício Sarmiento da Silva - Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (CONACS);

X - Michele Seixas de Oliveira - Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL);

XI - Moysés Longuinho Toniolo de Souza - Articulação Nacional de AIDS (ANAIDS);

XII - Patrícia Gonçalves Soares - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN);

XIII - Priscila Torres da Silva (BioRed Brasil);

XIV - Renata Soares de Souza - Movimento Nacional das Cidadãs Positivas (MNCP);

XV - Ruth Ribeiro Bittencourt - Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);

XVI - Sylvia Elizabeth de Andrade Peixoto (Retina Brasil).

§ 3º A Comissão de Mobilização Articulação será composta por:

I - Coordenadora: Madalena Margarida da Silva Teixeira - Central Única dos Trabalhadores (CUT);

II - Coordenadora Adjunta: Paulo Henrique Scrivano Garrido - Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública (ASFOC-SN);

III - Carlos Fidelis da Ponte (CEBES);

IV - Diego Espíndola de Avila - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);

V - Getúlio Vargas de Moura Júnior - Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM);

VI - Helena Ferreira Magalhães - União Brasileira de Mulheres (UBM);

VII - Jacildo de Siqueira Pinho - Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF);

VIII - Luiz Carlos Medeiros de Paula - Federação Nacional de Associações de Diabético (FENAD);

IX - Vago - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);

X - Paulo Roberto Alves Guimarães - Ministério da Saúde (MS);

XI - Regina Célia de Oliveira Bueno - Articulação Nacional de AIDS (ANAIIDS);

XII - Renato Benine - Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma);

XIII - Ronald Ferreira dos Santos - Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR);

XIV - Shirley Marshal Díaz Morales - Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE);

XV - Vanja Andréa Reis dos Santos - União Brasileira de Mulheres (UBM); e

XVI - Vitória Davi Marzola - União Nacional dos Estudantes (UNE).

§ 4º A Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade será composta por:

I - Coordenadora: Sueli Terezinha Goi Barrios - Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDAS);

II - Coordenadora Adjunta: Elgiane de Fátima Machado Lago - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB/CGTB);

III - Alex Gomes da Motta - Pastoral da Saúde Nacional (PSN);

IV - André Luiz de Oliveira - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB);

V - Eduardo Maércio Fróes - Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE);

VI - Luiz Aníbal Vieira Machado - Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST);

VII - Marisa Furia Silva - Associação Brasileira de Autismo (ABRA);

VIII - Patricia Werlang - Ministério da Saúde (MS);

IX - Roberta Cavalcante Cauas - Ministério da Saúde (MS);

X - Rubens Bias Pinto - Ministério da Saúde (MS);

XI - Ruth Cavalcanti Guilherme - Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN);

XII - Sabrina Moreira Braga - Ministério da Saúde (MS);

XIII - Shirley Marshal Díaz Morales - Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE);

XIV - Thiago Soares Leitão - Rede Nacional de Religiões Afro Brasileiras e Saúde (RENAFRO);

XV - Vânia Lúcia Ferreira Leite - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); e

XVI - Veridiana Ribeiro da Silva - Conselho Federal de Farmácia (CFF).

§ 5º A Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular será composta por:

I - Coordenadora: Heliana Neves Hemetério dos Santos - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde;

II - Coordenadora Adjunta: Altamira Simões dos Santos de Sousa - Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e Aids;

III - Erica Cristina Silva Bowes - Ministério da Saúde (MS);

IV - Eurídice Ferreira de Almeida - Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA);

V - Flavio Alvares - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);

VI - Gilson Silva - Força Sindical;

VII - Giovana Crus Mandulão - Ministério da Saúde (MS);

VIII - José Ramix de Melo Pontes Junior - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG);

IX - José Vanilson Torres - Movimento Nacional População de Rua (MNPR);

X - Lucimary Santos Pinto - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS);

XI - Maria do Carmo Tourinho Ribeiro (ABRA);

XII - Maria Laura Carvalho Bicca (FENAS);

XIII - Marta Carmelita Bezerra de Almeida - Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde (ANEPS);

XIV - Renato de Jesus Padilha - Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil (FENAPAR);

XV - Rosangela Gomes Schneider - Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); e

XVI - Teresa Cristina Lopes Américo - Ministério da Saúde (MS).

§ 6º A Comissão de Relatoria será composta por:

I - Coordenadora: Francisca Valda da Silva - Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn);

II - Coordenadora Adjunta: Priscilla Viégas Barreto de Oliveira - Comissão Organizadora da 17ª CNS;

III - Ana Clebea Nogueira Pinto de Medeiros - Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA);

IV - Bruno César de Almeida Abreu - Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma);

V - Cledson Fonseca Sampaio - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP + Brasil);

VI - Cleonice Caetano Souza - União Geral dos Trabalhadores (UGT);

VII - Debora Raymundo Melecchi - Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR);

VIII - Elaine Junger Pelaez - Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);

IX - Felipe Ferré - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);

X - Gyselle Saddi Tannous - Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI);

XI - João Pedro Santos da Silva - Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG);

XII - José Eri de Medeiros - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);

XIII - Ligia Aparecida Correa Cardierie - Rede Feminina de Saúde;

XIV - Maria Fabiana Damásio Passos Esteves - Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ);

XV - Raimundo Carlos Moreira Costa - Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); e

XVI - Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa - Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares (ABRAZ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA